

Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ANDRO - INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 63.181.838/0001-49, com endereço comercial à Av. Otávio Santos, nº 444, bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de procedimento cirúrgico em paciente do Município de Guajeru*, no **Valor Global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2014, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **ANDRO - INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Maio de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de procedimento cirúrgico em paciente do Município de Guajeru*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **ANDRO - INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA**. Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 05 de Maio de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de procedimento cirúrgico em paciente do Município de Guajeru*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de Atendimento de Paciente do Município, não tendo a Administração, profissionais em seu quadro de servidores e infraestrutura própria necessária ao atendimento dos pacientes atendidos pela Rede de Saúde do Município.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: ANDRO - INSTITUTO DE ANDROLOGIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços na realização de procedimento cirúrgico em paciente do Município de Guajeru.

Valor do contrato: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 05 de Maio de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 042/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **BASE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.709.120/0001-74, com endereço comercial à Rua Valdomiro Alves Luz, nº 35, 1º Andar, bairro Nobre, na cidade de Brumado, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Circulação Regional*, no **Valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, constante do respectivo Processo de **Dispensa de Licitação nº 046/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **BASE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Circulação Regional*, e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **BASE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME**. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Circulação Regional*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de divulgação dos serviços prestados à comunidade, prestação de informação à população de Guajeru acerca da presente Gestão, sendo um canal de comunicação entre a comunidade e a Administração, além de ser veículo de publicação de Atos Administrativos, cumprindo assim as exigências legais de publicidade.

FORNECEDOR: Base Comunicação e Marketing Ltda-ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Base Comunicação e Marketing Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Circulação Regional.

Valor do contrato: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) divididos em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

Prazo de duração: 07 (sete) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 046/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **ADILTON OLIVEIRA ALVES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.392.330/0001-20, com endereço comercial à Praça Antonio Carlos Magalhães, s/n, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e configuração de Rede de Internet no Prédio da Prefeitura Municipal, no Valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)*, constantes do respectivo Processo de **Dispensa de Licitação nº 047/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: ADILTON OLIVEIRA ALVES - ME. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e configuração de Rede de Internet no Prédio da Prefeitura Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa ADILTON OLIVEIRA ALVES - ME. Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e configuração de Rede de Internet no Prédio da Prefeitura Municipal*

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade da montagem de infraestrutura adequada de rede de computadores no prédio da Prefeitura Municipal que tenha maior segurança e esteja tecnologicamente adequada às necessidades da Administração.

FORNECEDOR: Adilton Oliveira Alves - ME.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Adilton Oliveira Alves - ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e configuração de Rede de Internet no Prédio da Prefeitura Municipal.

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 047/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.617.387/0001-22, com endereço comercial à Av. Conego Miguel Monteiro, nº 42, Centro, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de Serviços na Ornamentação de Praça para realização de Festejos Juninos do Município*, no **Valor Global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, constantes do respectivo Processo de **Dispensa de Licitação nº 048/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014**, para *Prestação de Serviços na Ornamentação de Praça para realização de Festejos Juninos do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **PAULO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA**. Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de Serviços na Ornamentação de Praça para realização de Festejos Juninos do Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as necessidades do Departamento de Cultura do Município na realização dos Festejos Juninos que é uma tradição no Município de Guajeru-BA.

FORNECEDOR: Paulo Roberto Rodrigues Vieira.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Paulo Roberto Rodrigues Vieira.

Objeto: Prestação de Serviços na Ornamentação de Praça para realização de Festejos Juninos do Município.

Valor do contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 048/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANDRÉ VIANA DA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 285.563.358-37, residente e domiciliado na Rua 04, nº 01, bairro Vila Serrana II, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, no Valor Global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2014, devendo ser celebrado o contrato com **ANDRÉ VIANA DA SILVA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014**, para *Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ANDRÉ VIANA DA SILVA**. Valor Global: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: André Viana da Silva.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, já que a Administração não possui equipamentos e infraestrutura adequada para a realização do evento.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: André Viana da Silva.

Objeto: Prestação de Serviços na locação de equipamentos de sonorização para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola".

Valor do contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 049/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 018.739.725-20, residente e domiciliado na Praça 27 de Julho, nº 02, Centro, na cidade de Rio do Antonio, Bahia. **OBJETO:** *Prestação de Serviços na locação de Palco e Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, no Valor Global de R\$ 5.384,00 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2014, devendo ser celebrado o contrato com **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014**, para *Prestação de Serviços na locação de Palco e Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **AFLAEN ALVES DE AZEVEDO**. Valor Global: R\$ 5.384,00 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 02 de Junho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Prestação de Serviços na locação de Palco e Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola"*

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Aflaen Alves de Azevedo.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para a contratação é a necessidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, já que a Administração não possui equipamentos e infraestrutura adequada para a realização do evento.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.384,00 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO Nº ____/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Aflaen Alves de Azevedo.

Objeto: Prestação de Serviços na locação de Palco e Toldos para atender as necessidades das escolas municipais na realização de evento de culminância do Projeto "Copa do Mundo, o Mundo e sua Escola".

Valor do contrato: R\$ 5.384,00 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais).

Data de Assinatura: 02 de Junho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 050/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa: **LUNOR CONFECÇÃO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.296.641/0001-35, com endereço comercial à Rua Fernando de Matos, nº 18, Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento (Macacões e Botas) para atender as necessidades do SAMU 192 no Município*, no **Valor Global de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais)**, constantes do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2014**, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: LUNOR CONFECÇÃO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014**, para *Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento (Macacões e Botas) para atender as necessidades do SAMU 192 no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a Empresa **LUNOR CONFECÇÃO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**. Valor Global: R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento (Macacões e Botas) para atender as necessidades do SAMU 192 no Município*.

JUSTIFICATIVA: A justificativa para esta contratação é a necessidade de fornecer estrutura e condições de trabalho aos servidores do serviço do SAMU 192 no Município que necessita de equipamentos diferenciados e personalizados para o bom desenvolvimento das atividades.

FORNECEDOR: Lunor Confecção Comércio de Roupas Ltda.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Lunor Confecção Comércio de Roupas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Fardamento (Macacões e Botas) para atender as necessidades do SAMU 192 no Município.

Valor do contrato: R\$ 5.110,00 (cinco mil cento e dez reais).

Data de assinatura: 01 de Julho de 2014.

Prazo de duração: 02 (dois) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 051/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **GENILDA MARIA DE BRITO FARIAS**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 499.976.965-49, residente e domiciliada na Rua da Piabinha, nº 82, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, no Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constantes do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2014**, devendo ser celebrado o contrato com GENILDA MARIA DE BRITO FARIAS. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando GENILDA MARIA DE BRITO FARIAS. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Genilda Maria de Brito Farias.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da atualização e capacitação de profissionais da área de Educação através da realização de eventos temáticos em áreas específicas, buscando assim, dar mais ferramentas de trabalho aos profissionais ligados à área de Educação, com consequente aumento da qualidade do ensino oferecido aos alunos da Rede Pública de Educação do Município. **VALOR:** O Valor Global é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Genilda Maria de Brito Farias.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 052/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **IRENE DE SOUZA NUNES MIRANDA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 612.287.885-53, residente e domiciliada na Rua Sebastião Coutinho, nº 99, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, no Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constantes do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **IRENE DE SOUZA NUNES MIRANDA**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **IRENE DE SOUZA NUNES MIRANDA**. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Irene de Souza Nunes Miranda.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da atualização e capacitação de profissionais da área de Educação através da realização de eventos temáticos em áreas específicas, buscando assim, dar mais ferramentas de trabalho aos profissionais ligados à área de Educação, com conseqüente aumento da qualidade do ensino oferecido aos alunos da Rede Pública de Educação do Município.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Irene de Souza Nunes Miranda.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 053/2014.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MARIA DE FÁTIMA SOUZA NUNES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 571.829.225-68, residente e domiciliada na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 166, centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, no Valor Global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constantes do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2014**, devendo ser celebrado o contrato com **MARIA DE FÁTIMA SOUZA NUNES**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014**, para *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MARIA DE FÁTIMA SOUZA NUNES**. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2014

OBJETO: O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município*.

PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS: Maria de Fátima Souza Nunes.

JUSTIFICATIVA: A Justificativa desta contratação é a necessidade da atualização e capacitação de profissionais da área de Educação através da realização de eventos temáticos em áreas específicas, buscando assim, dar mais ferramentas de trabalho aos profissionais ligados à área de Educação, com consequente aumento da qualidade do ensino oferecido aos alunos da Rede Pública de Educação do Município.

VALOR: O Valor Global é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2014.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Maria de Fátima Souza Nunes.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação de serviços na ministração de palestra durante o 1º Encontro Pedagógico para Professores do programa Educação de Jovens e Adultos-EJA no Município.

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Data de Assinatura: 01 de Julho de 2014.

Prazo de duração: 01 (um) mês.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 054/2014.